



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 27/2025

Protocolo 39957 Envio em 31/01/2025 08:35:49

Requer ao sr. Prefeito Municipal informações quanto a iluminação pública no Loteamento Rancho Alegre.

Excelentíssimo Senhor
FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP).

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, as seguintes informações:

- 1-) Quais motivos justificam o fato de, até o presente momento, o Loteamento Rancho Alegre não dispor de iluminação pública?
- 2-) Qual a previsão para a devida iluminação no Loteamento Rancho Alegre?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa obter informações quanto a iluminação no Loteamento Rancho Alegre.

Salientamos que a fiação e os postes de iluminação já foram instalados e que foi divulgado pela Energisa que, a referida iluminação seria realizada até o prazo final de 08/janeiro/2025, conforme documento anexo.

Exercendo o papel fundamental do cargo de vereador, que é fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público, tendo este Poder Legislativo competência para tanto.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de janeiro de 2025.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Vereador



Carta nº 3766/2024-DESC-ESS

Presidente Prudente, 1 de outubro de 2024

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A/C Antonio Takashi (Antian)

Prefeito

Avenida Siqueira Campos, 1430 - Centro
19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: Ofício nº 0649/2024-GAP - Processo nº 3535507.414.00003073/2024-53.

Reportamo-nos ao ofício acima, pelo qual solicita celeridade na obra contratada de nº 020-24-00619, que consiste na extensão de 112 metros de rede primária trifásica 13,8 kV- tomada de corrente em atendimento ao projeto elétrico 02110/23.

Informamos que a ENERGISA, concessionária de distribuição de energia elétrica, exerce a prestação de serviços segundo as normas e regulamentos emanados do poder concedente, dentre as normas regulamentares as quais a distribuidora está subordinada encontra-se a Resolução Nº 1000, de 07 de dezembro de 2021, expedida pela ANEEL, que estabelece as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica de forma atualizada e consolidada, bem como em seu artigo nº 87, determina os prazos para conclusão de obras de conexão.

Diante do exposto, esclarecemos que a obra mencionada tem o prazo de 120 dias, ou seja, o prazo regulado para conclusão finda em 08/01/2025, no entanto, programamos a sua execução para a data de 04/11/2024. O serviço será realizado, na respectiva data, desde que não ocorra imprevisto de natureza operacional, segurança ou intempéries climáticas.

Sendo o que nos cumpria para o momento.

Estamos sempre à disposição.

CARLOS EDUARDO MARIANO

Coordenação da Gestão de Relacionamento com Clientes

Vbb/cgrc - 80800.0005724/2024 - 00800.009989/2024

ENERGISA SUL SUDESTE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Rodovia Assis Chateaubriand Km 455 + 600 Metros Parte B – Vila Maria

Presidente Prudente-SP | CEP: 19053-680

07.282.377/0001-20 562408684115

(18) 3902-3500 | www.energisa.com.br

